

em nome de Deus. E, para constar mandou que se lhe agradeça a presente Ofício que depois de lida, remetida à Aprimaria Financeira e provada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio des-  
tizada no dia 26 (vinte e seis) de fe-  
vereiro do ano de 2004 (dois mil e  
quatro).

As discussões do dia 26 (vinte e seis)

de fevereiro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Senador En-  
tonio Carlos de Carvalho Brandao e com a participação da Câmara Municipal "ad hoc"  
pelo Senador Augusto Salles, Fernando de Carvalho, deputado, Presidente a  
Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os  
seguintes Vereadores: Alana Graça da Silva, Eduardo Corrêa Vilela, Emanuel Gómez  
Silva da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Leônio dos Santos Lopes, José Edm  
do Silva de Olmedo, Leônio Carlos Lobo, Paulo Ribeiro da Cunha Almeida, Ricardo Carneiro da  
Cunha, Renato Machado de Faria, Wesley Rodrigues da Silva & Wilmar Contente. Fazendo  
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome  
de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Câmara,  
Segunda Sessão, Conta e Conta das Expanelinhas da Câmara Municipal  
de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente abriu o cumprimento do ato sup-  
lementar sobre o ato da Câmara Municipal "ad hoc" a fatura do Expediente que  
contendo resumo: Requerimento nº 011/2004. Vereador Renato Machado de Faria, co-  
suntivo requereu o envio de Expediente ao CRM- RJ, a Fazenda Pública da 4ª  
Zona Eleitoral de Cabo Frio, requerendo a instalação de um gabinete informa-  
tico no Segundo Distrito de Cabo Frio. Indenização nº 046/2004. Vereador Renato Machado de Faria  
reclama de reunião, exequente: solicita ao CRM- RJ, Prefeito Municipal o afastamento  
dos bairros: Centro, Centro Gomes da Costa e Centro Gomes Batista, no Bairro Jardim Flam  
boyant. Indenização nº 057/2004. Vereador Renato Machado de Faria, exequente: solicita ao  
CRM- RJ, Prefeito Municipal, afastamento, urbanização, urbanização e ilumi-  
nação pública para a Rua Silva Lima, no Bairro Antônio, 2º Distrito de Cabo Frio.

Indicação nº 068/2004 - Sua Mdnha Amáury Volório Thoméz Júnior, ex-juiz Zelata ao Exmº Dmho Prefeito Municipal a execução de um projeto para revitalização das faixas de rolamento. Indicação nº 069/2004 - Sua Mdnha Ilmo. Dclvrgo Bink, ex-juiz Zelata ao Exmº Dmho Prefeito Municipal reforma na pavimentação, enbaixamento e melhoria das calçadas da Rua Amílio G. do Amaral, ex-Rua Austria, no Bairro Jardim Luis Viana. Denunciado a leitura do expediente e não havendo o dadores inscrito para o uso da tribuna, o Dmho Presidente concluiu os trabalhos para a abertura de Lsg. Nesta etapa, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes moldes: Projeto de dlv. nº 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, e 109/2003, tendo a mesma denunciado para a Comissão de Edificações final. A sequira, foi apresentado o requerimento nº 011/2004, os Indicações nº 046, 068 e 069/2004 foi rechaudada pela ausência de autor e Indicação nº 068/2004 denunciada o Dmho do dia, ex-juiz Zelata denunciou a tribuna para a Expedição Moral. Deceu a tribuna em Expedição Moral o Juiz da Fazenda Pública dos Estado, Fernando que imediatamente fez o comunicado quanto o material jornalístico de fonal local, destacando que o fonal já ento atendendo a interesse de um patrocinado e desenquadrava uma série de avaracões à sua pessoa. Disse ainda, que em decorrência da pressão da fonal local, tendo recebido o mesmo dos maiores do próprio Secretário de Comunicação Social Edinho Bento que praticava golpes sujos da cidade, não levava em consideração tais maldiscrições. Continuando, disse que a mesma matéria foi "plantada" no domingo proximo narrado no fonal do Brasil, que era um dos maiores veículos de comunicação do país e assim se havia homologado os devidos provisórios no sentido de estabelecer os condicões dos fatos. Por conseguinte, disse que na mesma coluna "Estrelas" de autoria do jornalista Antônio Augusto Nunes daquele fonal fragmentaria ali endereço com a seguinte publicação: Título - "A Reposta do Senhor - A coluna de abuso do Juiz da Fazenda Pública do RJ de Cabo Frio a certa abusco reproduziu - reiterada por um modo de hostilidade e decepção, hoje não expõe só o fonal do Brasil transfigurado em Tribunal de exceção. Acordado na liberdade de expressão essa justiça. Deve desposto a responder por todos os abusos da minha vida. O que não posso acusar é a conduta moral sem o legítimo direito de defesa. Quem é o Presidente da Câmara num período conturbado. O salário de funcionários e servidores estava alterado, a Câmara nem sequer possuía. Não apesar pagamos salários cheios, com também horários junta a referida solucionar o problema de saúde.

Disse resultaram o empréstimo do veículo Del Rey, o fornecimento de combustível para que os servidores pudessem utilizar seus veículos à serviço da Pámano. Estavamos na época elaborando a du Orgânicos do Recunupio e preparamos da habilitação de todos. O movimentação de quanhas do período de 1989/1990 foi submetidas a audiências e aprovadas sem ressalvas pelo Conselho de Pontos do Estado. O finalista segue que ministro enduziu, mas afirma que enquanto estavam livres seguindo mundo contou a comunicação, o mesmo foliou do transpônti colírio, os fraudes no sistema único de São Paulo e outros absurdos estabelecidos na esfera de leis de Ribeirão que fazem o mais curado país. Também condenou a comissão pelos negócios da cidade de Cabo Frio e a da Folha do Brasil para divulgar os fatos que ocorreram em Ribeirão em busca simbólico da verdade. Este é sólido ser um compromisso que contradiz a história do final do Brasil. O segura, disse que na continuação da nota o Estado finalista observou que não havia sido mencionado o provincial, que na a explicação quanto os cerca de dez mil Km rodados em 59 dias, mesmo que com a ajuda de passageiros. Disse o finalista que, o que desejavam na justiça era o fato de que a mesma nota tal finalista consequência a mágoa de afirmar que com 8.890 litros de combustível um viagem percorreu 89 mil Km e de 110 mil Km com 2.100 litros de combustível. Confabulou, que se qualquer veículo fazia em média de 9 a 10 Km por litro, multiplicando 2.121 por 9 obtém um resultado cerca de 19 mil Km e nas 110 mil Km. O segura observou que até mesmo para membros devem ser determinado entregar visto que pessoas de bem poderiam ser levadas a erros como foi o caso do finalista Augusto Nunes, o que insinuar sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Ministro Presidente manteve a presente Sessão em nome de Deus E, finalmente mandou que se lavrasse a presente Acta, que de pais de bela, submetesse a aprovação Mário, aprovada, seu presidente para que produza suas efetas legais.

X  
X  
X

Almeida